

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº285, DE 03 DE JULHO DE 2026**

Designar a servidora Marinete da Conceição da Silva, matrícula 174996, como Responsável Técnica do Centro de Convivência e Cultura em Saúde Mental, CNES 8317941, sem ônus para a municipalidade, a partir de 03 de julho de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar n.º 1.000/2025 e demais normas pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Marinete da Conceição da Silva, matrícula 174996, como Responsável Técnica do Centro de Convivência e Cultura em Saúde Mental, CNES 8317941, sem ônus para a municipalidade, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º – São atribuições do Responsável Técnico:

I. Participar do Planejamento, supervisão, estimulação, acompanhamento e avaliação das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas no Centro de Convivência e Cultura em Saúde Mental, visando um melhor nível de assistência;

II. Avaliar o registro diário de presença da equipe;

III. Defender a observância dos direitos e deveres dos usuários;

IV. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Unidade de Saúde;

V. Colaborar na humanização do atendimento;

VI. Subordinar-se ao Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC, enquanto aguarda-se a criação de lei complementar para integrar a unidade/serviço na rede de saúde;

VII. Contribuir na elaboração de manuais de normas e rotinas do serviço, e participar da validação em conjunto com o Departamento e representantes da gestão;

VIII. Apresentar propostas que contribuam com educação continuada e permanente, para atualização de conhecimentos em sua área de atuação;

IX. Acompanhar o atendimento aos usuários, emitir relatório técnico referente ao acompanhamento dos usuários;

X. Participar do processo de padronização, aquisição, e instalação e utilização de materiais;

XI. Informar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da unidade.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Alexis Jose Xavier Gonzalez, Diretor(a), em 06/07/2026, às 12:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 22/07/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1169598 e o código CRC FA85BA0B.

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**DFC8EA71

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2026. Edição 4283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>